



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.643 - DE 29 DE AGOSTO DE 2.024

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.722, de 21 de maio de 2.024 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para correção de código de aplicação da **"complementação VAAR"**, prevista no art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.113, de 25/12/2020, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria de Educação
Funcional:	12.361.0016.2.017000.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Dotação: Nova	Valor:	R\$ 900.000,00
Código de Aplicação: 261.0003 - fonte 5		

Parágrafo Único - O crédito adicional especial constante do presente artigo, será coberto com recursos proveniente de anulação parcial e/ou total de dotação orçamentária própria, consignada no Orçamento Geral do Município, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria de Educação
Funcional:	12.361.0016.2.017000.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Dotação: 215	Valor:	R\$ 900.000,00
Código de Aplicação: 261.0003 - fonte 2		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 29 de agosto de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

DECRETO Nº 4.644 - DE 29 DE AGOSTO DE 2.024

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada pelo Poder Executivo, através da Lei nº 3.681, de 31 de janeiro de 2.024 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para arcar com despesas oriundas da implantação do **Programa Escola em Tempo Integral**, instituído pela **Lei Federal nº 14.460, de 31/07/2023**, mediante de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023, resultante do repasse de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.05	Secretaria de Educação
Funcional:	12.365.0021.2.020000.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
Dotação: 2576	Valor:	R\$ 160.000,00
Código de Aplicação: 200.0027 - fonte 5		

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 29 de agosto de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 03 de setembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 3 de 3

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



CONSULTA POPULAR

ORÇAMENTO 2025

DE 19 DE AGOSTO A
20 DE SETEMBRO

AJUDE A DEFINIR O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

acesse:

guariba.eouve.com.br

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Saúde

Participe!

Educação

Meio Ambiente

Esporte

Infraestrutura

Cultura